

**TERMO DE ADITAMENTO**

**NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº  
027/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E  
A EMPRESA DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 26.614.327/0001-47 com sede na Estrada do São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **VALCENIR PARONETTI DORTA**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do Registro Geral n.º. 33.632.117-X, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 315.541.558-43 residente e domiciliado na Estrada São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima especificado para modificar as cláusulas sexta e sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**CLAUSULA SEXTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA**  
**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato, pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em vinte e três de abril de dois mil e vinte e dois – 23/04/2022, findando em vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e dois – 22/10/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**  
**CLAUSULA SÉTIMA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DA EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em doze de dezembro de dois mil e vinte e um – 12/12/2021, findando em onze de junho de dois mil e vinte e dois – 11/06/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

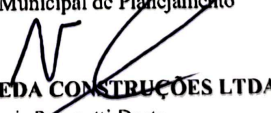
**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 25 de novembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretária Municipal de Planejamento

  
**DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**Valcenir Paronetti Dorta**  
Representante Legal

  
**VISTO: PROJU**